



PROJETO DE LEI Nº 127, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão
Acreano ao Sr. Luiz Carlos
Cesco.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luiz Carlos Cesco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 18 de outubro de 2022.



Deputado Gerlen Diniz
Progressistas

À Subcom. de Ativ. Leg. do Acre
P/ mesa Jurumista 400
18.10.2022
PRONTUÁRIO